DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA
Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Portarias

PORTARIA Nº 4.936 DE 29 DE ABRIL DE 2.024

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERA, por conveniência da Administração o **Sr. RUBENS RAMOS REBOUÇAS JUNIOR,** brasileiro, matrícula nº 2030-1, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão Odontológica e Saúde Bucal**.-.- .-.- .-.- .-.- .-.- .-.- .-.- .-.- .-.- .-.- .-.- .-.- .-.- .-.- .-.- .-.- .-.- .-.- .-.-

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, surtindo seus jurídicos efeitos a partir de 29 de Abril de 2.024, revogando-se as disposições em sentido contrário -.-.-

Prefeitura Municipal de Getulina, 29/04/2024

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

....

Licitações e Contratos
Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Aditamento de Contrato
10º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2020
Processo licitatório nº 008/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Contratada: STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELI EPP

CNPJ do Contratado: 12.606.404/0001-02

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, para mais 150 (cento e cinquenta dias), conforme solicitação da empresa contratada e anuência do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, legitimados pelo Parecer Jurídico, que passam a integrar o referido processo.

Vigência: Início: 07/04/2024

Término: 07/09/2024

Fundamento Legal: Art. 65, da Lei 8.666/93.

Assinatura: 04/04/2024.

Responsável: Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

....

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.